PORTARIA Nº 560, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000.

DISPÕE SOBRE DESCONTO DE VENCIMENTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 3.056/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Departamento Financeiro a proceder o desconto integral dos vencimentos do servidor Hélio Antonio Piona, referente ao mês de novembro de 2000, de acordo com o que consta do despacho de folhas 07 do Processo nº 3.056/2000.

Art. 2º. O Departamento Administrativo deverá proceder os devidos registros na ficha funcional do servidor Hélio Antonio Piona, relativo ao que consta do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 29 de novembro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara